



SINDJUD-PE

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDJUD-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

III CONGRESSO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO – III CONSEJUD-PE

SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Cambará, 52, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-370, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Giuseppe Veras Mascena, pelo presente **EDITAL**, na forma do art. 15 do Estatuto, convoca os **SERVIDORES FILIADOS** e em dia com as suas obrigações sindicais a participarem do **III CONGRESSO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO**, denominado de **III CONSEJUD-PE**, a ser realizado entre os dias **16, 17, 18 e 19 de outubro de 2025**, com suas atividades presenciais no **Centro de Formação e Lazer (CFL) do SINDSPREV-PE, sito à Av. Padre Mosca de Carvalho, 50, Guabiraba, Recife-PE, CEP 52.490-010**. Conforme o art. 14 do Estatuto, a definição do temário geral, a dinâmica geral, os critérios de participação e o prazo de apresentação de teses no Congresso foram deliberados pela Diretoria no prazo de 90 (noventa) dias antes da realização do mesmo. Com o **TEMA: “Semear a Luta e Colher Vitórias!”** o III CONSEJUD-PE terá três eixos principais de **PAUTAS**: I) Conjuntura: o futuro dos tribunais e dos servidores; II) Concepção sindical e o SINDJUD-PE; III) Regras complementares para as Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDJUD-PE. **A PROGRAMAÇÃO** consiste em: a) Mesa de Abertura; b) Ações de Memória dos 35 anos do SINDJUD-PE; c) Aprovação do Regimento Interno; d) Mesas sobre o papel do CNJ; orçamento público em disputa; história e atualidade do movimento sindical; e) Apresentação das Teses e do documento das Regras Complementares para as Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDJUD-PE, sem prejuízo de destaques; g) Atividades Culturais; e h) Plenária Final/Assembleia Geral Extraordinária. **O CRONOGRAMA** ficou estabelecido da seguinte forma: I) **DEFINIÇÃO DE**

 RUA CAMBARÁ, Nº 52,
BOA VISTA, RECIFE - PE.

 (81) 3221-6748

 SINDJUDPE.ORG.BR

FILIADO A:

 FENAJUD
 DIEESE

   SINDJUDPE

 TV SINDJUD-PE



SINDJUD-PE

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DELEGADOS: de 01 de agosto a 22 de agosto de 2025, com eleição de delegados no dia 27 de agosto de 2025, nos casos em que houver mais inscritos do que as vagas, e a relação final a ser divulgada no dia 28 de agosto de 2025; **II) TESES:** fica fixado o prazo de 01 de setembro a 19 de setembro de 2025 para a inscrição das teses, com a divulgação do Caderno de Teses a partir do dia 24 de setembro de 2025; **III) REGIMENTO INTERNO:** divulgação até o dia 16 de outubro de 2025, com aprovação no dia 17 de outubro de 2025. **IV) DATA DO CONGRESSO:** 16 a 19 de outubro de 2025. As regras para inscrição de teses seguem o estabelecido em Estatuto. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** a) os casos omissos serão analisados pela diretoria do SINDJUD-PE; b) a Direção do SINDJUD-PE encaminhará no sítio eletrônico e demais redes sociais do Sindicato: I) o detalhamento da programação; II) a tabela do cronograma; III) o detalhamento das exigências de inscrição das teses e inscrição de delegados; IV) e as demais orientações acerca do III CONSEJUD-PE. Tudo nos termos e disposições do Estatuto desta entidade sindical.

Recife, 18 de julho de 2025.

Giuseppe Veras Mascena

Coordenador Geral



RUA CAMBARÁ, Nº 52,
BOA VISTA, RECIFE - PE.



(81) 3221-6748



SINDJUDPE.ORG.BR



SINDJUDPE



TV SINDJUD-PE

FILIADO A:

FENAJUD
DIEESE